

## REGULAMENTO - INSCRIÇÃO DE FILMES

### 1. OBJETIVO

---

Realização de Mostra Audiovisual, de caráter não-competitivo, de curtas metragens dirigidos EXCLUSIVAMENTE por MULHERES, produzidos no Brasil, e/ou em coprodução entre Brasil e outro(s) país(es).

### 2. PERÍODO E LOCAL

---

A **MAR** ocorrerá na cidade de Cachoeira – BAHIA, nas datas de 16 a 20 de maio de 2018.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

---

- 3.1 – As inscrições são gratuitas;
- 3.2 – Filmes dirigidos **exclusivamente por mulheres;**
- 3.3 – Filmes de todos os gêneros (Ficção, Documentário, Experimental, Híbrido, etc.);
- 3.4 – Os filmes deverão estar disponíveis através de link com a indicação da senha, se houver;
- 3.5 – Filmes de até 25 (vinte e cinco) minutos de duração;
- 3.6 – Produções realizadas a partir de 2016;
- 3.7 – Filmes produzidos no Brasil e/ou em co-produção entre Brasil e outro(s) País(es);
- 3.8 – As participantes poderão inscrever mais de um filme, desde que realize uma nova inscrição.

### 4. PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO

---

- 4.1 – O período de inscrição é de 03 de março a 24 de março de 2018;
- 4.2 – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de preenchimento de formulário, disponível no site da Mostra ([www.marderealizadoras.com](http://www.marderealizadoras.com)).

### 5. SELEÇÃO

---

- 5.1 – A Comissão de Seleção da Mostra Contemporânea será formada por curadoras escolhidas pela Coordenação da **MAR**.
- 5.2 - Os títulos escolhidos serão oficialmente comunicados em abril de 2018.

# M A R

**MULHERES  
ATIVISMO  
REALIZAÇÃO**

## 6. EXIBIÇÃO

---

Os filmes selecionados serão exibidos em formatos digitais. As especificidades de formatos e envio dos arquivos serão informadas no e-mail de seleção.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

7.1 – É da responsabilidade das participantes a utilização de músicas, textos, prosas, poesias, e/ou imagens de terceiros em suas Filmes, assim como qualquer ônus que decorra de lesões aos direitos autorais;

7.2 – Fica autorizada a transmissão de um máximo de 01 (um) minuto dos filmes selecionados em TV e/ou Internet para divulgação do evento;

7.3 – Ao finalizar a inscrição a participante está de acordo com este regulamento;

7.4 – A programação da **MAR** está sujeita a mudanças, assim como as suas datas de realização;

7.5 – A Coordenação da **MAR** decidirá sobre casos omissos neste presente regulamento.

Para mais informações, entrar em contato através do e-mail:  
[marderealizadoras@outlook.com](mailto:marderealizadoras@outlook.com).



Fundo de cultura

APOIO FINANCEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE CULTURA

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO